



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

REVOGADA PELA PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 123, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 095, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reconduz Cláudio Reichert do Nascimento para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a definição da composição das Câmaras Assessoras ao Consuni para o exercício 2023, realizada na 36ª Reunião Ordinária do Consuni, em 15 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º, 5º e 6º do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR **CLÁUDIO REICHERT DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1146719, para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 065, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que reconduz Cláudio Reichert do Nascimento para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário